

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

Rua Adalto Fernandes 201 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás

24.859.316/0001-00

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 38

Data: 05/03/2025 13:24

Data de julgamento: 10/03/2025 14:00:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA e os membros da comissão de licitação, NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA, KÁLITA KESSY PAULA DE SOUZA constituída pelo decreto/portaria n.º 834/2025 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 38, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO DE 100 LITROS REFORÇADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(ª) PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 10.358,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: • SACO DE LIXO REFORÇADO DE 100 LITROS, PRETO, 8 MICRAS, TAMANHO 75X90 (PACOTE COM 100 UNIDADES). INCLUINDO A ENTREGA DO PRODUTO NA CIDADE DE AP.DO RIO DOCE-GO.						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	JR	R\$ 51,79	Classificada	Ganhador
2	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	28.209.943/0001-48	VAREDas	R\$ 52,00	Classificada	Perdedor
3	ALPHA SUPRIMENTOS E SOLUCOES LTDA	51.278.535/0001-60	FERAPLAST	R\$ 53,00	Classificada	Perdedor
4	PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	46.695.538/0001-69	FERA PLAST	R\$ 54,00	Classificada	Perdedor
5	ROMA COMERCIAL LTDA	21.348.054/0001-12	VILLEPLASTIC	R\$ 58,80	Classificada	Perdedor
6	ATHRON COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.584.488/0001-45	METAL LED B BRASIL	R\$ 66,51	Classificada	Perdedor
7	48.653.843 JANE JORGE PEREIRA DA COSTA	48.653.843/0001-13		R\$ 66,65	Classificada	

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		28.194.914/0002-30			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	• SACO DE LIXO REFORÇADO DE 100 LITROS, PRETO, 8 MICRAS, TAMANHO 75X90 (PACOTE COM 100 UNIDADES). INCLUINDO A ENTREGA DO PRODUTO NA CIDADE DE AP.DO RIO DOCE-GO.	UNIDADE	200,0000	R\$ 51,79	R\$ 10.358,00

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

Rua Adalto Fernandes 201 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás

24.859.316/0001-00

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 10.358,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
PRESIDENTE
567.020.941-91

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
004.688.901-90

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
704.874.261-50

KÁLITA KESSY PAULA DE SOUZA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
703.278.521-27

Licitantes presentes:

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SÓCIO

VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
SÓCIO

ALPHA SUPRIMENTOS E SOLUCOES LTDA
SÓCIO

PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA
SÓCIO

ROMA COMERCIAL LTDA
SÓCIO

ATHRON COMERCIO E SERVICOS LTDA
SÓCIO

48.653.843 JANE JORGE PEREIRA DA COSTA
SÓCIO